



NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018

O Pregoeiro designada pela Portaria n.º 719/2017, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 023/2018, que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na plataforma de Portal Liferay, por execução indireta em regime de empreitada por preço unitário, compreendendo fornecimento de serviços de subscrição, instalação, configuração, personalização e treinamento, conforme especificações previstas no Termo de Referência; os seguintes esclarecimentos:

- 1) O edital especificou a unidade “Licença”, no entanto a Liferay disponibiliza duas versões de sua ferramenta, o Liferay CE (Community Edition) e o Liferay EE (Enterprise Edition). Porém em nenhuma das suas versões, há a previsão de venda de licenças. Assim, pede-se que o TCE/GO esclareça a unidade a ser utilizada no certame, estabelecendo a unidade “Instância” no lugar de “Licença” e esclareça qual a quantidade de unidades do software a ser instaladas em virtude do projeto?

O entendimento está correto. De fato, a unidade a ser considerada corresponde à quantidade de instalações do software. Desta forma, cada “licença” corresponde à uma instância do software a ser instalada. Portanto, o licitante deverá considerar a mesma quantidade especificada atualmente no edital e seus anexos.

- 2) Tendo em vista a versão enterprise, atualmente na versão 7.0 (versão atual do produto) e que sua adoção traria significativas vantagens aos projetos do TCE/GO, convergindo com os objetivos do presente procedimento licitatório e alcançando os requisitos e especificidades previstos no Edital, acrescidos ainda de maior estabilidade da plataforma, possibilidade de recebimento de upgrades regulares, patches e hotfixies, dentre outros aspectos, é possível ofertar serviços na versão Liferay Enterprise 7.0, atendendo ao especificado no edital quando a disponibilidade de suporte em dias úteis e horários comerciais, ou seja, no mínimo a Subscrição de Nível Gold. Questiona-se então a este Tribunal se é possível a participação de empresas ofertando a versão Liferay Enterprise Edition, nível Gold ou Platinum, em versões mais atuais, qual seja, 7.0.

O entendimento está correto. A versão Enterprise atende a todas as necessidades especificadas, sendo ainda, superior em diversos outros aspectos. Assim sendo, os licitantes poderão ofertar os serviços especificados no edital entregando a versão Enterprise Edition.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 3) Questiona-se ao TCE/GO sobre a possibilidade de fracionamento do objeto do Pregão Eletrônico n. 023/2018 em três lotes, quais sejam, (i) Subscrição Plataforma Liferay – Ambiente de Produção – 1 Ano e Subscrição Plataforma Liferay – Ambiente de Não Produção – 1 Ano; (ii) serviços de Consultoria, Mentoring, Customização, Migração e apoio na Plataforma Liferay; e (iii) Treinamentos Específicos.

O agrupamento deu-se tendo em vista a similaridade técnica do objeto como um todo, conforme cada um dos itens descritos no edital. Uma vez que diversas empresas mostraram-se aptas a prestar todo o conjunto de serviços, primou-se por manter a economia processual no certame e nos procedimentos de gestão da ata e do(s) futuro(s) contrato(s). A contratação global busca ainda, obter a economia de escala e a facilidade de lidar, especialmente em questões técnicas, com um único fornecedor. Tendo em vista a pretensão de promover eventuais modificações ou personalizações, e considerando que o licitante vencedor será diretamente responsável por estes e os demais serviços, evita-se qualquer confusão de responsabilidades quanto ao perfeito funcionamento do software.

Goiânia, 07 de Maio de 2018.

Luis Carlos de Gouveia Coelho
Pregoeiro